



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Charles

INDICAÇÃO Nº IND 3046 /2007, 2007
(Do Sr. Deputado Dr. Charles)

L I D O
Em 21/11/07
Assessoria de PLENÁRIO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

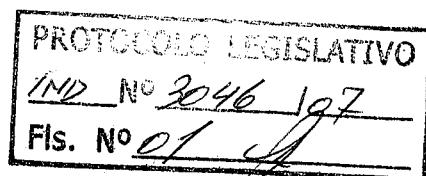
Em, 22/11/07.

[Signature]
Guilherme Pinheiro Lima
Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Poder Executivo, por
intermédio da Secretaria de Estado
de Educação, a reforma do Centro de
Ensino nº 17 de Ceilândia, e a
ampliação da sua capacidade de
atendimento para o ensino médio.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da
Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa
sugira ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado
de Educação, a reforma do Centro de Ensino nº 17 de Ceilândia, e
a ampliação da sua capacidade de atendimento para o ensino
médio.



JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa reivindicar à Secretaria de Educação do GDF as
providências para a reforma do Centro de Ensino nº 17 de Ceilândia, e a ampliação da sua
capacidade de atendimento para o ensino médio. Essa é uma reivindicação justa da
comunidade local, visto que as instalações físicas dessa unidade educacional encontram-se
em estado precário, além de subaproveitadas –seu espaço não é utilizado para aulas voltas
aos estudantes do ensino médio.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de
aprovarem essa importante indicação.

Sala das Sessões,

[Signature]
Deputado Dr. Charles

